



Documentação Necessária para Locação

Locatário (a) Pessoa Física:

- Cópia do RG e CPF. (também do cônjuge);
- Comprovante de residência atual;
- Cópia de certidão de estado civil: casamento, atestado de óbito do cônjuge, separação e/ou divórcio;
- Cópia dos três últimos comprovantes de renda atualizados: contracheque, pró-labore;
- Declaração IR

Observações: A preferência (reserva) do imóvel é válida por 03 (três) dias, os documentos deverão ser entregues juntamente com a proposta (cadastro) devidamente preenchida e assinada. As declarações de renda somente serão aceitas quando assinadas pelo contador (técnico em contabilidade) em formulário padrão com carimbo e nº CRC. Profissionais liberais, autônomos, empresários, etc, deverão apresentar Declaração de IR.

Fiador (a):

- Cópia do RG e CPF. (também do cônjuge)
- Cópia de certidão de estado civil: casamento, atestado de óbito do cônjuge, separação e/ou divórcio.
- Cópia dos três últimos comprovantes de renda atualizados: contracheque, Declaração IR, carteira profissional, contracheque, pró-labore.
- Comprovante de endereço: conta de água, luz ou telefone
- Matrícula atualizada do(s) imóvel (is)

-Observações: A preferência (reserva) do imóvel é válida por 03 (três) dias, os documentos deverão ser entregues juntamente com a proposta (cadastro) devidamente preenchida e assinada. As declarações de renda somente serão aceitas quando assinadas pelo contador (técnico em contabilidade) em formulário padrão com carimbo e nº CRC. Profissionais liberais, autônomos, empresários, etc, deverão apresentar Declaração de IR.

Locatário (a) Pessoa Jurídica:

- Cópia do contrato social, alterações contratuais ou contrato social consolidado. (Sendo o Locatário: ENTIDADES AUTARQUIAS, FIRMAS INDIVIDUAIS e OUTRAS), trazer o documento equivalente.
- Cópia do cartão do CNPJ.
- Cópia do alvará municipal
- 03 (três) últimas DARF'S, comprovando recolhimento do PIS, COFINS ou IR
- Declaração de IR. Completa com protocolo de entrega.
- Cópia da CI e CPF dos titular (es) e/ou representante (s) legal(is)
- Procuração ou ata de nomeação do (s) representante (s) legal(is)
- Matrículas atualizada do(s) imóvel(is)

-Observações: A preferência (reserva) do imóvel é válida por 03 (**três**) dias. Os documentos deverão ser entregues juntamente com a proposta (cadastro) devidamente preenchida e assinada.